



# O PISO DO MAGISTÉRIO

Evelyn Levy  
CONSAD/CONSEPLAN/CONFAZ  
Brasília – Novembro 2015

## ⊕ O Que é o Piso do Magistério

- valor mínimo que os professores em início de carreira devem receber.
- formação em magistério em nível médio (ou antigo curso normal)
- carga horária de trabalho de 40h
- educação infantil, ensino fundamental e ensino médio

## Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008,

professores devem passar no máximo dois terços (2/3) da carga horária em sala de aula, e no mínimo um terço (1/3) da jornada de trabalho deve ser destinado às chamadas atividades extraclasse

## +

# Como é calculado

- O valor do piso salarial nacional do magistério é calculado com base na comparação da **previsão do valor aluno-ano** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb dos **dois últimos exercícios**. O valor aluno-ano é o valor que o governo federal repassa no ano aos municípios e estados por cada matrícula de aluno na Educação Básica... (o que é feito pelo Censo Escolar da Educação Básica); e com o Tesouro Nacional fica a responsabilidade de estimar as receitas da União e dos Estados que compõem o fundo; além de definir o índice de reajuste

# +

# Complementação da União

- Previsto, no limite do disposto no inciso VI do caput do art. 60 do ADCT e em regulamento
- Até agora o regulamento previsto na Lei não foi acordado.
- De 2009 a 2014, não houve complementação da União para integralização do pagamento do piso dos professores.
- A União retém esses 10% da complementação ao Fundeb durante o ano e os repassa pela matrícula no início do ano seguinte.”

# + PL – 3776/2008

- Continua tramitando

- **PROPOE A CORREÇÃO DO PISO PELO INPC**

# Conforme Mariza Abreu , CMN

Ano	INPC acumulado do ano anterior	% de reajuste do piso nacional do magistério segundo critério vigente
2010	4,11%	7,86%
2011	6,47%	15,84%
2012	6,08%	22,22%
2013	6,20%	7,97%
2014	5,56%	8,32%
2015	6,23%	13,01%
Acumulado 2010/2015	34,65%	75,22%

Entre 2010 e 2015:

- ✓ piso do magistério reajustado em 75,22%
- ✓ INPC acumulado no mesmo período de 34,65%
- ✓ portanto, ganho real do piso de 47,9%
- ✓ no mesmo período, salário mínimo reajustado em 24,1%

## +

# Pesquisa CONSAD

Esse Estado paga o piso nacional do magistério equivalente a R\$ 1.917,78 para 40 horas semanais, proporcionalmente à carga horária praticada no Estado?

**SIM** ES, GO, MA, MG, PB, PR, RJ, RN, SC, SP, TO

**NÃO** BA, CE, PA, PE



# Balanço dos estados e capitais

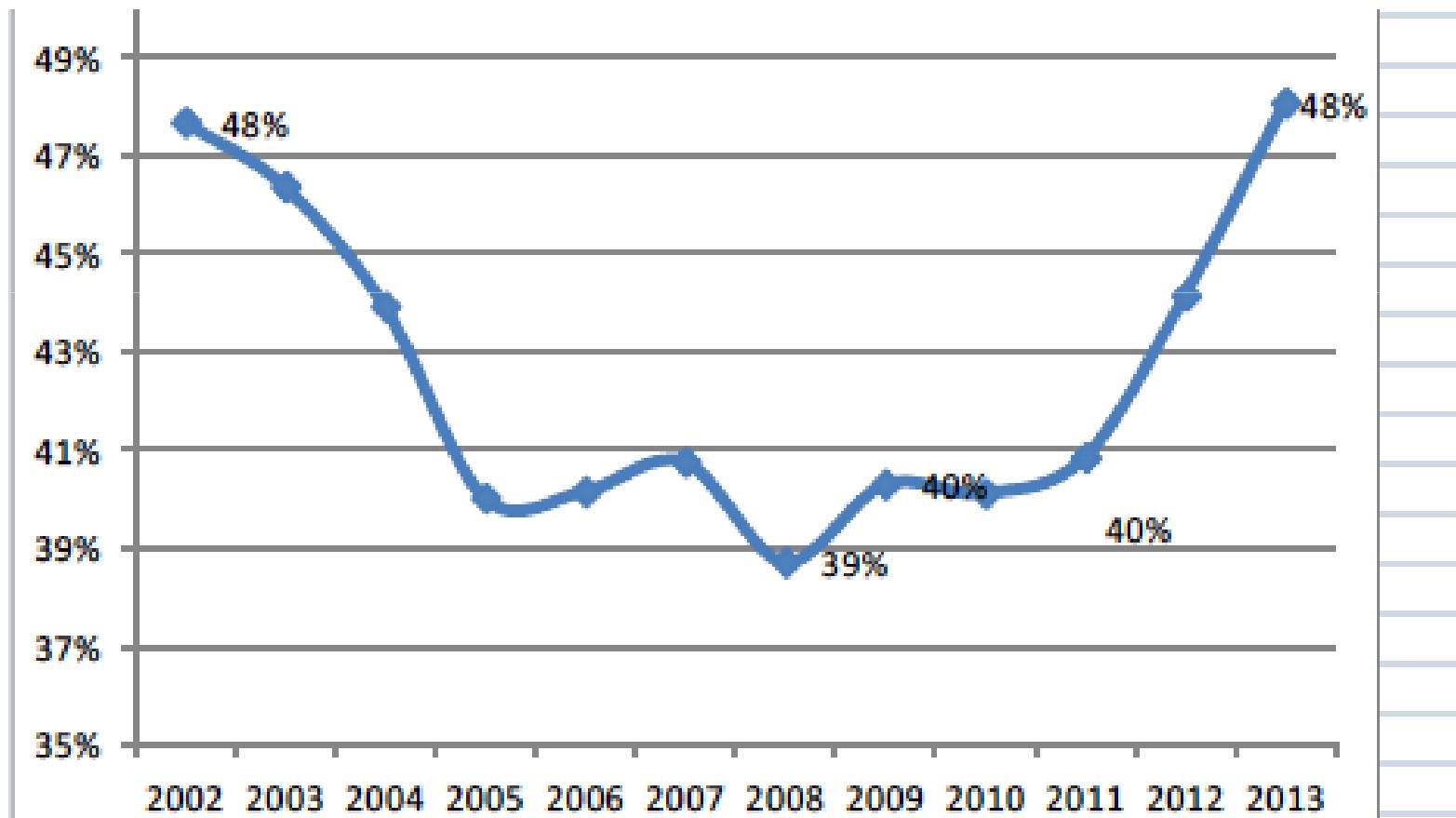
## NEM TODOS CUMPREM A LEI

	Estados + DF	Capitais
<b>Cumprem integralmente (Piso + Hora Atividade)</b>	<b>14 (52%)</b>	<b>08 (33%)</b>
<b>Pagam o Piso e não cumprem Hora Atividade</b>	<b>05 (19%)</b>	<b>12 (45%)</b>
<b>Cumprem a Hora Atividade e não pagam o Piso</b>	<b>02 (7%)</b>	<b>03 (11%)</b>
<b>Não cumprem (nem Piso nem Hora Atividade)</b>	<b>06 (22%)</b>	<b>03 (11%)</b>

+

## Despesa de pessoal/RCL

10



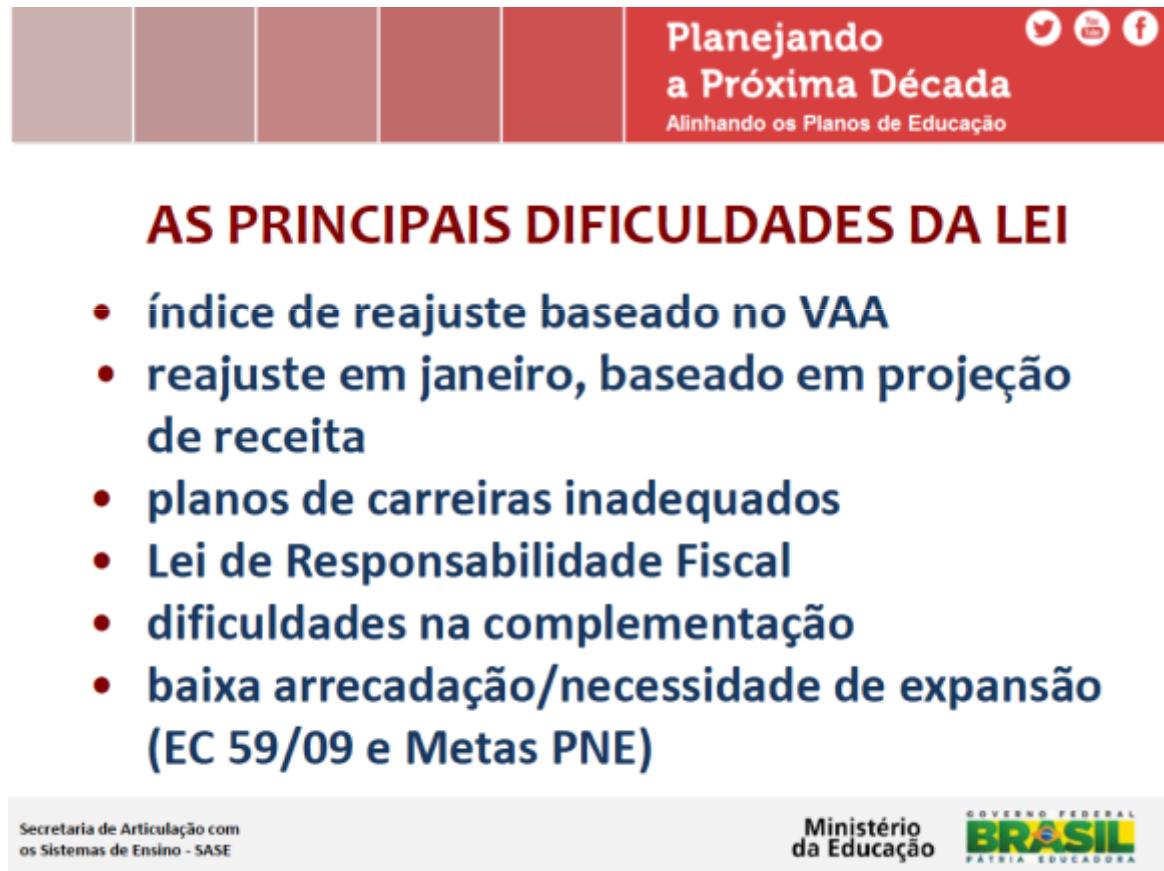
# Visão do CONSED

## ■ DIFICULDADES

- Forte impacto orçamentário do cumprimento de 1/3 de hora-atividade;
- Impacto sobre a folha de inativos;
- Planos de carreira não ajustados;
- Problemas de gestão dos sistemas;
- Lei do Piso/Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Limites da complementação do Piso;
- Forma de correção do Piso pelo Valor Aluno Ano (VAA).
- (Deschamps, CONSED, 2012)

# +

# A visão da SASE



The screenshot shows a red header with the text 'Planejando a Próxima Década' and 'Alinhando os Planos de Educação' along with social media icons for Twitter, YouTube, and Facebook. Below the header, the main title 'AS PRINCIPAIS DIFICULDADES DA LEI' is displayed in red. A bulleted list of challenges follows:

- índice de reajuste baseado no VAA
- reajuste em janeiro, baseado em projeção de receita
- planos de carreiras inadequados
- Lei de Responsabilidade Fiscal
- dificuldades na complementação
- baixa arrecadação/necessidade de expansão (EC 59/09 e Metas PNE)

At the bottom of the page, there are logos for 'Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE', 'Ministério da Educação', and the 'GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA' seal.

# <sup>+</sup> A visão da SASE

## **OUTROS PROBLEMAS QUE AFETAM O CUMPRIMENTO DA LEI**

- Baixa relação professor/aluno;
- Desvios de função e absenteísmo;
- Gratificações sem justificativa;
- Permanência de professores na escola com tempo para aposentadoria.

## MUDANÇAS NA FÓRMULA DE CÁLCULO

- **CNTE/Frente Parlamentar/Campanha:**  
INPC + 50% do crescimento nacional nominal do FUNDEB
- **GOVERNADORES/Frente Nacional de Prefeitos/UNDIME:**  
INPC + 50% do crescimento nacional real do FUNDEB

**Ambas propostas: reajuste em maio**

# **PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEI**

## **Propostas de alteração da Lei do piso:**

PL 3020/2011, do Dep. Nelson Marchezan Jr (PSDB/RS)

PL 3941/2012, da Dep. Professora Dorinha (DEM/TO),  
apensado

Substitutivo as relatora, Dep. Fátima Bezerra (PT/RN),  
aprovado na CE /CD em 21/11/2013

PL 2502/2015, da Comissão Especial do Pacto Federativo

## **Propostas de alteração da CF:**

PEC 63/2015, do Sen. Cristovam Buarque (PDT/DF)



## Projeção do valor do piso nacional do magistério para 2015

Valor do Piso 2014	Lei 11.738/08: cresc. valor aluno/ano Fundeb 2014 em relação a 2013 - Piso 2015	PL 3776/08, do Executivo:		1º critério Intermediário:		2º critério Intermediário:		
		INPC 2014		INPC + 50% da Receita Nominal do FUNDEB		INPC + 50% da Receita Real do FUNDEB		
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.697,39	13,01%	1.917,78	6,23%	1.803,14	9,59%	1.860,12	6,55%	1.808,55

Obs: INPC de dezembro/2014 - IBGE

CNM defende aprovação do PL 3776/08, do Executivo, porque:

- ✓ é mais viável para as finanças municipais e
- ✓ aumentos reais devem ser negociados pelo governo local e os professores

## **+ PEC 84/2015**

**■ proíbe a União de criar despesas aos demais entes federados sem prever a transferência de recursos para o custeio**

# + PROPOSTAS GT CONSAD

- Discutir a definição do piso e a meta a ser alcançada; discutir o critério de reajuste: Inflação? Receitas?
- Discutir as fontes de financiamento:
  - CURTO PRAZO
  - MÉDIO , LONGO PRAZO = PRÉ SAL regulamentar para Educação
- LRF: discutir alternativas de contabilização das despesas com pessoal para fins de apuração dos limites (por exemplo EXCLUIR OS APOSENTADOS COBERTOS PELOS APORTES NOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA DA DESPESA DE PESSOAL)
- Flexibilização de metas fiscais; equalizar as metas fiscais (uma lei inviabiliza a outra)

# + PROPOSTAS GT CONSAD

- Contradição entre LDB (nível superior) e lei do piso do magistério (nível médio) poderia dar aumento do piso para nível superior diferente dos 13%
- Calcular a diferença entre aumento com piso e sem piso para pedir recursos do Governo Federal
- 25% - impacto do piso sobre custeio e investimento, proposta governos estaduais pagam inflação e o Governo Federal pagaria o restante; parcela do pré-sal estados utilizam
- Gatilho da LRF
- Utilizar o pré-sal : estimativa das receitas e tempo; antecipação de receitas dos estados
- Moratória: isentar os estados do ônus de qualquer aumento .

# + NÚMERO DE PROFESSORES

- POSSIBILIDADES DE RACIONALIZAÇÃO DA REDE FÍSICA
- NÚMEROS DE ALUNOS POR TURMA
- ABSENTEÍSMO
- PROFESSORES EM FUNÇÕES BUREAUCRÁTICAS
- JUDICIALIZAÇÃO
- LEI DE GREVE